



Ata da 11ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 11 de novembro de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e dos Procuradores de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Nelma Gloria Trindade de Lima, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Fátima Maria Ferreira Melo, Kleber Couto Pinto, em substituição ao Dr. Márcio Klang, Roberto Moura Costa Soares, em substituição ao Dr. José Roberto Paredes, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Marcelo Daltro Leite, Rita de Cássia Araújo de Faria, Walberto Fernandes de Lima, Angela Maria Silveira dos Santos, em substituição à Dra. Luciana Sapha Silveira, Márcia Maria Tamburini Porto, Gianfilippo de Miranda Pianezzola, Carla Rodrigues Araujo de Castro, na função de Secretária, e Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa, em substituição ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação as Atas das 9ª e 10ª Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 16 de setembro e 14 de outubro de 2024, respectivamente, bem como da Sessão Solene de entrega do Colar do Mérito do Ministério Público aos agraciados em 2022 e 2023 que não receberam a comenda, realizada no dia 29 de outubro de 2024, as quais foram aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em prosseguimento, o Presidente comunicou que a Corregedoria-Geral solicitou a retirada de pauta do item **3.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0030435.2023-55 (MPRJ nº 2023.00515967)** - Assunto: Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogados: Gustavo da Rocha Schmidt, OAB/RJ nº 108.761; Clara Lambret Frotté Silva, OAB/RJ nº 210.597, João Ricardo Lutterbach Habib Gomes, OAB/RJ nº 221.947, e André Luiz Hespagnol Tavares, OAB/RJ nº



109.359 e OAB/DF nº 39.645. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado. Revisor: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho. Ato contínuo, o Relator e o Revisor foram consultados e manifestaram sua aquiescência ao pleito, tendo, então, o Presidente retirado o referido processo da pauta. Na sequência, o Presidente anunciou o exame do item **1. Processo SEI nº 20.22.0001.0038116.2024-51** - Eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2025/2027, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça. **Apreciação de eventuais recursos e homologação dos resultados.** O Colegiado homologou, por unanimidade, os resultados das eleições destinadas ao preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, no biênio 2025/2027, e proclamou eleitos, pelo voto dos Procuradores de Justiça, os Doutores Walberto Fernandes de Lima, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, Katia Aguiar Marques Selles Porto e Ana Cíntia Lazary Serour, bem como, pelo voto dos Promotores de Justiça, os Doutores Gláucia Maria da Costa Santana, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Anna Maria Di Masi e Marcos Ramayana Blum de Moraes, tendo registrado a abstenção dos Drs. Marcelo Daltro Leite, Walberto Fernandes de Lima e Angela Maria Silveira dos Santos, candidatos ao pleito. Destacou, ainda, que a empresa Maciel Assessores S/S, contratada para realização da auditoria externa no Sistema Eletrônico de Votação (SEV), acompanhou todas as etapas e emitiu laudo técnico concluindo pela segurança e confiabilidade do sistema. Por fim, comunicou que os Procuradores de Justiça que se seguirem aos eleitos serão suplentes, observada a ordem decrescente de votação, conforme dispõe o art. 18, §2º, da Deliberação OECPJ nº 60/24, e que os eleitos e os suplentes tomarão posse em sessão solene do Conselho Superior a ser agendada oportunamente, tendo em vista que o mandato atual encerrará no dia 05 de fevereiro de 2025. Em continuidade, o Presidente anunciou a apreciação do item **2. Processos SEI nºs 20.22.0001.0071315.2024-55 e 20.22.0001.0071326.2024-49** - Apreciação das indicações para a outorga do **Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro** e da **Medalha Annibal Frederico de Souza**, para entrega na solenidade comemorativa do “Dia Nacional do Ministério Público”, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2024. O Presidente passou à leitura dos nomes previamente encaminhados a todos, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, inciso XXI do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e de seu Órgão Especial. Realizada a votação, os nomes indicados para receber o “Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro” foram aprovados por unanimidade, com abstenção dos integrantes do Colegiado que serão agraciados, a saber: Luiz Edson Fachin, Ministro do Supremo Tribunal Federal; André Luiz de Almeida Mendonça, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Paulo Gustavo Gonet Branco, Procurador-Geral da República; Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Conselheiro Nacional do Ministério Público; Fernando da Silva Comin, Conselheiro Nacional do Ministério Público; Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, Corregedor-Geral da Justiça do Rio de Janeiro; Tarcísio José Sousa Bonfim, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Daniel Bucar Cervasio, Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro; Eunice Bitencourt



Haddad, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; Roberto Moura Costa Soares, Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais; Viviane Tavares Henriques, Procuradora de Justiça e Subcorregedora-Geral do MPRJ; Carla Rodrigues Araujo de Castro, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Augusto Vianna Lopes, Procurador de Justiça e Ouvidor do MPRJ; Celso de Andrade Loureiro, Procurador de Justiça e Assessor-Chefe da Assessoria Criminal; Walter de Oliveira Santos, Promotor de Justiça e Assessor Executivo; Bernardo Vieiralves Martins, Promotor de Justiça e Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional; Cristhiane Barradas Zeitone, Promotora de Justiça, Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público e Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais; Átila Pereira de Souza, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais; Fabio Corrêa de Matos Souza, Promotor de Justiça, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e Subcoordenador da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública; José Marinho Paulo Júnior, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações; Eduardo Morais Martins, Promotor de Justiça, Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais, Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021 e Coordenador do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.618/2024; Isabela Jourdan da Cruz Moura, Promotora de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca e Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Fernanda Camara Torres Sodré, Promotora de Justiça, Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude e Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.605/2024; Marcia de Oliveira Pacheco, Promotora de Justiça e Coordenadora do CRAAI Macaé; Tatiana Kaziris de Lima Augusto Pereira, Promotora de Justiça, Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO e Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021; Patricia Costa dos Santos, Promotora de Justiça, Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO e Assistente da Força Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021; e Paulo Rabha de Mattos, Promotor de Justiça, Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal e Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021. Na sequência, os nomes dos servidores indicados para serem agraciados com a “Medalha Annibal Frederico de Souza” foram igualmente aprovados por unanimidade, quais sejam: Alan Cerqueira Carreira, Técnico do MP - área: administrativa, lotado na Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público; Alessandra Serpa Sad, Analista do MP - área: processual, lotada na Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional; Amanda Penha Clemente, Analista do MP - área: processual, lotada na Assessoria Executiva; Ana Paula Pereira Figueiredo de Oliveira, Analista do



MP - área: administrativa, lotada na Assessoria Executiva; Carlos Henrique Lontra Nascimento, Auxiliar do MP - área: administrativa, lotado na Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de São Gonçalo; Cicero José Franzen Junior, Técnico do MP - área: processual, lotado na Secretaria do CRAAI Macaé; Cristiane Spêdo de Freitas, Ocupante exclusivo de cargo em comissão, lotada na Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público; Fabiane Andrade Matos, Ocupante exclusivo de cargo em comissão, lotada na Consultoria Jurídica; Lucia Rodrigues Delgado, Ocupante exclusivo de cargo em comissão, psicóloga do Núcleo de Saúde Ocupacional; Marcio Alexandre Costa Carvalho, Técnico do MP - área: processual, lotado na Secretaria do CRAAI Niterói; Marco Aurélio Santos Braga Filho, Técnico do MP - área: administrativa, lotado na Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias; Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, Extraquadro-Superior, lotada no Núcleo de Saúde Ocupacional; Pedro Oliveira Py, Técnico do MP - área: processual, lotado na Diretoria de Recursos Humanos; Roberto de Souza Junior, Técnico do MP - área: administrativa, Diretor de Infraestrutura e Logística; Sandro Colonese, Ocupante exclusivo de cargo em comissão, Secretário de Engenharia e Arquitetura; Simone Cristina de Castro, Analista do MP - área: administrativa, Supervisora da Secretaria da Assessoria de Atribuição Originária Criminal; Simone Guedes Leite, Técnico do MP - área: processual, lotada na Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca; Sonia Batista Melo, Técnico do MP - área: administrativa - aposentada; e Tatiana Póvoas de Queiroz Aché Cordeiro, Ocupante exclusivo de cargo em comissão, lotada na Assessoria de Cerimonial. Em seguida, o Presidente, sem objeção, incluiu em mesa o **Processo SEI 20.22.0001.0077385.2024-95**, que trata das indicações para a outorga da Medalha Campos Salles, previamente encaminhadas a todos os integrantes do Colegiado, as quais foram aprovadas por unanimidade, a saber: Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Procuradora de Justiça aposentada e Assessora-Chefe da Assessoria de Atuação Especial nos Feitos de Competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado; Luiza Thereza Baptista de Mattos, Procuradora de Justiça aposentada e Diretora Assistencial e de Assuntos Relativos a Aposentados e Pensionistas da Amperj; Dalva Pieri Nunes, Procuradora de Justiça aposentada; Adolfo Borges Filho, Procurador de Justiça aposentado e vice-diretor da Revista do MPRJ; Hugo Jerke, Procurador de Justiça aposentado; Marfan Martins Vieira, Procurador de Justiça aposentado e Secretário-Geral de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas; Anderson Albuquerque De Souza Lima, Procurador de Justiça aposentado; Elizabeth Carneiro de Lima, Procuradora de Justiça aposentada; José Eduardo Ciotola Gussem, Procurador de Justiça aposentado; Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais; João Ziraldo Maia, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; General de Brigada Ernesto de Lima Gil, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais do Comando Militar do Leste; Comandante Claudio da Costa Reis de Sousa Freitas, Assessor de Relações Institucionais da Marinha; Sergio Maciel, Advogado e ex-Diretor



Jurídico da Record; e Claudio Magnavita, Jornalista. Em prosseguimento, o Presidente anunciou a apreciação do item **3.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0065672.2024-29** - Assunto: Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: sem advogado. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, votou pelo acolhimento do pedido de cancelamento das anotações de 03 (três) penalidades de censura e de 04 (quatro) penalidades de advertência dos assentamentos funcionais do requerente, com base no artigo 161 da Lei Complementar nº 106/2003, no que foi acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Por fim, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pelo acolhimento do pedido de cancelamento das anotações de 03 (três) penalidades de censura e de 04 (quatro) penalidades de advertência dos assentamentos funcionais do requerente, nos termos do voto da Relatora. Após, o Presidente chamou a julgamento o item **3.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0029495.2023-21** - Assunto: Proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio, da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, da Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Armação dos Búzios. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Angela Maria Silveira dos Santos, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio, da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, da Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Armação dos Búzios. Na sequência, o Dr. Marcelo Dalto Leite apresentou questão de ordem quanto à ausência, nos autos, da aquiescência dos Promotores de Justiça titulares das Promotorias de Justiça envolvidas com a nova proposta de Resolução apresentada pela Administração Superior. Na sequência, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, passou a palavra ao Dr. André Santos Navega, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, que manifestou sua aquiescência à Proposta de Resolução apresentada, bem como informou que os Promotores de Justiça titulares que estavam perdendo atribuição enviaram ao endereço eletrônico da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados sua concordância com o texto final da proposta de Resolução. Superada a questão de ordem, todos os integrantes do Colegiado votaram pela aprovação da proposta de Resolução. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio, da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra



a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio, da Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Armação dos Búzios, nos termos do voto da Relatora. Em continuidade, o Presidente passou ao item “**4. ASSUNTOS GERAIS**”. Inicialmente, o Dr. Alexandre Araripe Marinho enfatizou que os membros lotados nas Procuradorias de Justiça Criminais vêm enfrentando sobrecarga de trabalho, sobretudo diante dos graves problemas de segurança pública que assolam o Estado do Rio de Janeiro, ressaltando a necessidade premente de reengenharia das Procuradorias de Justiça, com o objetivo de equalizar a carga de trabalho existente. Após, informou que, em reunião dirigida pela Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, chegou-se ao consenso de que seria necessário criar a 6ª Procuradoria de Justiça junto a cada uma das oito Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Todavia, reconheceu que a criação de órgãos com aumento de despesa encontra óbice no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), de modo que o único caminho para a efetivação da necessária reengenharia seria a transformação de Procuradorias já existentes. Isso posto, salientou que há, atualmente, quatro Procuradorias de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça vagas, as quais podem ser imediatamente transformadas em Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Criminais. Na sequência, anunciou que, com o apoio de colegas, elaborou minuta de Resolução que introduz um sistema visando a criar, gradativamente e sem aumento de despesa, oito Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Criminais, das quais quatro seriam resultantes da transformação das Procuradorias da Região Especial ora vagas, ao passo que as outras quatro seriam, futuramente, criadas pela transformação das Procuradorias da Região Especial que se tornarem vagas, alocando auxílio àquelas ainda não contempladas, enquanto as novas Procuradorias não fossem criadas. Após debates, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, pontuou que a apresentação do pleito ao Colegiado é extremamente válida e importante, e que a questão da segurança pública é prioritária, tanto que criou, em sua gestão como Procurador-Geral de Justiça, a Coordenadoria-Geral de Segurança Pública. Ponderou que as decisões sobre a reengenharia de órgãos de execução não são simples, porque estão, de certa forma, atreladas às mudanças em relação às Câmaras no âmbito do TJRJ. Ressaltou, ainda, a existência de notícias indicando que serão criadas mais Câmaras de Direito Público, o que impactará na reengenharia das Procuradorias de Justiça. Ademais, ponderou sobre o questionamento da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj) no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no sentido de que não fossem guardados cargos para a reengenharia das Procuradorias de Justiça, tendo pontuado que, após longos debates, fixou-se um calendário de aprovação para abertura dos órgãos. Ressalvou, também, a necessidade de que as Procuradorias de Justiça criadas sejam guarnecidas de analistas processuais e de assessores jurídicos, sendo que, devido ao RRF, a criação de quaisquer cargos resta impossibilitada. Por outro lado, pontuou que foram recuperados quarenta e nove cargos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que estavam retidos devido ao Regime de Recuperação Fiscal



anterior, bem como destacou que o concurso público para admissão de novos servidores já está em andamento. O Presidente aludiu, ainda, à figura do residente jurídico, criada em sua gestão com o objetivo de amenizar a carência de mão-de obra decorrente das limitações impostas pelo RRF, bem como informou que serão selecionados residentes de outras áreas de formação, a exemplo de psicólogos e assistentes sociais. Em seguida, o Presidente anunciou que em breve será criado um grupo de apoio aos Procuradores de Justiça que receberem feitos de alta complexidade, como medida mais imediata para mitigar o problema da sobrecarga de trabalho nas Procuradorias Criminais. Por fim, agradeceu a contribuição ofertada pelo Dr. Alexandre Araripe Marinho, comprometendo-se a realizar estudos para tentar resolver a questão o mais breve possível. Registrou, ainda, que sua proposta seria a criação de 04 (quatro) Procuradorias de Justiça Criminais com atribuição cada uma para duas Câmaras Criminais e determinou que a minuta de resolução apresentada fosse imediatamente encaminhada à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais para análise. Após, a Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves questionou acerca de um *e-mail* remetido pela estrutura da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, sobre o agendamento de reunião voltada a discutir, entre outros assuntos, a assunção concorrente pelas Procuradorias de Justiça Criminais da atribuição de realização de sustentação oral nas sessões nos processos afetos à área da infância e juventude. Em resposta, a Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario assomou à tribuna e esclareceu que a discussão apontada se refere a um procedimento instaurado a pedido dos membros lotados nas Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracional, por meio do qual pleiteiam a criação de três novas Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracional e, enquanto tal pleito não se concretizar, pugnam pela realização de um rodízio de sessões junto às Câmaras Criminais. Demais disso, a Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario se prontificou a dar vista do mencionado processo aos colegas, a fim de que quaisquer dúvidas remanescentes sejam dirimidas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, consignando que não se fizeram presentes à sessão o Dr. Márcio Klang, por estar em gozo de férias, os Drs. José Roberto Paredes e Luciana Sapha Silveira, em virtude de licença médica, e os Drs. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva e Patricia Mothé Glicho Béze, por motivos justificados. **(Aprovada na sessão de 09 de dezembro de 2024)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária